



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA DO CENTENÁRIO, 103 – TELEFAX: (35) 3651-1500

CEP: 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OBRA: COMPOSIÇÃO DO BDI (Acórdão TCU N°2622/2013) -Construção de Edifícios

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

ITEM COMPONENTE DO BDI		
	Despesas Indiretas e Lucro	%
1	Garantia + Seguro	0,80
2	Risco	1,27
3	Administração Central	4,00
SUBTOTAL I = 1+ (1+2+3) /100		1,06
4	Despesas Financeiras	1,23
SUBTOTAL II = 1+ (4/100)		1,01
5	Lucro	7,40
SUBTOTAL III = 1+ (5/100)		1,07
Tributos Federais		
6	Cofins	3,00
7	Pis/Pasep	0,65
8	IRPJ	
9	CSLL	
Tributo Municipal		
10	ISS	2,00
SUBTOTAL IV = (6+7+8+9+10)/100		0,0565
TOTAL BDI SEM ALIQUOTA DO INSS		22,12

1) Fórmula para o cálculo do BDI :
$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) - 1}{(1-I)}$$

OBS:

1. A tabela acima foi elaborada sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

2. O tomador apresentará declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Tributo Federal

Contribuição previdenciária sobre a receita bruta: Alíquota de 2% no item impostos	2,00
TOTAL DO ÍNDICE DO BDI ADOTADO	25,00%